



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

**Membros natos:** Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Marcio Hollosi, Greice de Nóbrega e Sousa, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Lúcia Dias Mendes, Maria Eugenia Batista, Lavinia Porto Silveiras, Marcello Marcelino Rosa, Júlio de Souza Valle Neto.

**Membros eleitos:** Talita Janine Juliani, Bianca Fanelli Morganti, Carlos José Lírio, Iara Rosa Farias, Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, André Luiz Barros da Silva, Andreia dos Santos Menezes, Neide Elias, Orlando Vian Junior, Souzaana Mizan, José Hamilton Maruxo Junior.

**Representantes discentes (Graduação):** Louis Joseph Jules Claude Neto, Renata Angélica Baptista.

**Representantes discentes (Pós-Graduação):** Sheila Morel Folgueral Matias.

**Servidores Técnico-Administrativos:** Rafael Kenji Ozeki.

**Ausências justificadas:** Renata Philippov.

**A-ORDEM DO DIA**

**1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Julho de 2021**

Em regime de votação, a ata da reunião do Conselho de julho de 2021 foi aprovada por unanimidade.

**2. Afastamentos docentes**

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Sandro Luis da Silva, de 23 a 24/08/21, para compor comissão de avaliação externa virtual para o ato de autorização do curso de Direito da Faculdade UNIRB, em Maceió/AL. (*ad referendum*)
- Marcio Hollosi, dia 27/08/21, para ministrar palestra, por videoconferência, no webinário da Semana da Deficiência, organizada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em Guarulhos/SP.
- Marcio Hollosi, dia 27/09/21, para participar, por videoconferência, de banca de qualificação de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, em São Paulo/SP.
- Sandro Luis da Silva, dia 02/09/21, para participar, por videoconferência, de banca de defesa de doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, em Vitória/ES;
- Sandro Luis da Silva, dia 14/09/21, para participar, por videoconferência, de banca de defesa de doutorado junto à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP, em São Paulo/SP;
- Renata Philippov, de 14 a 16/09/21, para co-coordenar, por videoconferência, o Simpósio "Doenças em Ficções: Imaginários e Representações", a ser realizado durante o XVII Congresso Abralic 2021, em Porto Alegre/RS.

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

**3. Aprovação - Atividade esporádica remunerada - Profa. Juliana Silva Loyola**

Em regime de votação, a realização das atividades esporádicas da Prof.ª Juliana Silva Loyola foi aprovada por unanimidade.

**4. Posição do Conselho diante de falas preconceituosas no Departamento de Letras**

O representante discente Louis informou que, há aproximadamente um mês, uma aluna encaminhou uma denúncia na qual contava que o professor de uma disciplina se exaltou e proferiu algumas falas transfóbicas após uma discussão sobre gênero neutro em sala de aula. Comentou que, após recebimento da denúncia, o CAEL agendou uma reunião com a coordenação e com o professor para tentar esclarecer o ocorrido, e que, durante as discussões, o professor mencionou que tratou do tema de maneira científica, sem preconceito. Louis ainda informou que levou os desdobramentos da reunião para a denunciante e que ela não se sentiu satisfeita, pois não concordava com a versão do fato que foi apresentada. Mencionou que levantou junto aos alunos da referida UC algumas opiniões e relatos sobre o incidente, e que, embora algumas pessoas tenham comentado que não houve falas preconceituosas, outras tiveram a mesma impressão sobre o caso que foi apresentado pela denunciante. Em vista destes novos relatos, foi enviado um email ao professor questionando sua postura, por meio do qual respondeu que, como a turma não se manifestou em sala de aula, ele não abordaria mais o assunto. O representante mencionou que, em seguida, foi encaminhado um e-mail à Chefia de Departamento expondo o ocorrido e que, então, foi sugerido que o tema fosse submetido ao Conselho. A Prof.ª Neide ponderou a importância da questão e perguntou se o denunciado havia sido consultado. O Prof. Rodrigo explicou que houve uma primeira reunião da chefia com as coordenações e uma segunda com o professor para ouvi-lo e expor o roteiro de encaminhamento proposto pela Chefia. Informou que o docente foi convidado para a presente reunião e que seu nome não foi colocado no ponto de pauta, pois não é da alçada da Chefia deliberar sobre esse assunto. O objetivo da chefia seria fomentar uma discussão mais ampla, tendo em vista queixas anteriores sobre falas e atitudes preconceituosas, e debater questões mais gerais que poderiam contribuir para as discussões sobre o assunto. A Prof.ª Souzaana ponderou o aspecto político destas questões, salientou a importância de ouvir os alunos e também a necessidade de autorreflexão durante o diálogo. O Prof. Carlos Lírio ponderou que há situações que envolvem formas de preconceito de raça, gênero e classe que, via de regra,

estão articuladas por meio da interseccionalidade. Ponderou ainda que este caso poderia fomentar discussões mais amplas e ações dentro do próprio Departamento, sobretudo porque há uma política de combate ao racismo, de equidade e igualdade racial sendo institucionalizada na Universidade, e que o Departamento e as Coordenações poderiam pensar em ações mais concretas no âmbito da Instituição, dialogando com outros cursos, Departamentos e instâncias diferentes. A Prof.<sup>a</sup> Graciela comentou que, após reunir-se com as coordenações, o encaminhamento proposto pela Chefia seria submeter as discussões ao Comitê de Promoção de Igualdade, do qual o Prof. Carlos e a Prof.<sup>a</sup> Hosana fazem parte, para discutir o tema de maneira interseccional. A Prof.<sup>a</sup> Maria Lucia sugeriu que fossem acrescentadas às discussões a questão da violência, em amplo sentido, pois os discursos e as discussões tendem, por vezes, a adquirir tons ofensivos. Ponderou que as redes sociais não são ambiente adequado

para discutir questões importantes e sugeriu que sejam tratadas em âmbito institucional, promovendo diálogo amplo entre todas as partes. O Prof. Marcello ponderou que o assunto deve ser discutido amplamente, levando em consideração o relato de todos os envolvidos, pois democracia, inclusão, tolerância e respeito devem ser fomentados em todos os grupos. A representante discente Renata comentou que o professor em questão enviou aos alunos uma suposta pesquisa feita sobre gênero neutro e esclareceu que o intuito dos discentes não é cercar a liberdade de cátedra dos docentes. O representante Louis ponderou que a questão da linguagem neutra é gramaticalmente complicada e esclareceu que a intenção não é obrigar os docentes a utilizarem a linguagem neutra, mas sim reivindicar que eventuais discordâncias sejam discutidas de forma respeitosa. A Prof.<sup>a</sup> Iara mencionou as dificuldades das relações interpessoais em tempos de atividades remotas e os cuidados necessários para que não haja erros de interpretação. Sobre o gênero neutro, pontuou que faz uso e que reconhece a luta política por trás do tema, ponderando que assuntos da Universidade precisam ser discutidos amplamente e internamente com intuito de fortalecer conjuntamente a instituição pública, sobretudo em vista de tantos ataques que vem sofrendo. A Prof.<sup>a</sup> Andreia destacou que foi publicada uma portaria da Unifesp sobre a questão da linguagem inclusiva e que fala também sobre questões discriminatórias mais amplas que não envolvem somente questões de gênero. Mencionou que, com base na portaria, foi elaborado um manual contendo orientações para uso da linguagem. Salientou que, para além das discussões no campo da linguística, existe uma política institucional que trata de questões raciais e de gênero, e que seria interessante haver um debate amplo sobre essas questões envolvendo professores, alunos e TAEs. Já encaminhando para as deliberações, a Prof.<sup>a</sup> Graciela ressaltou, primeiro, que a Chefia é contra qualquer forma de LGBTQIA+fobia, racismo, classismo, misoginias e todas as formas de preconceito e discriminação. Solicitou, em seguida, às representações discentes que informem aos alunos(as) os fluxos de encaminhamentos de questões dessa natureza: 1) dialogar com o/a docente envolvido/a; 2) acionar as coordenações de curso; 3) entrar em contato com a Câmara de Conciliação e Mediação da Unifesp, que são as instâncias competentes. Destacou que as chefias e coordenações não têm poder de tutela, e que, portanto, a referida câmara pode vir a ser uma instância mais adequada a depender do caso. Recomendou a todos(as) que evitem exposições públicas, pelo menos até que os problemas sejam esclarecidos, com intuito de evitar eventuais injustiças e também como forma de proteger ambos os lados contra possíveis ações judiciais. Um outro encaminhamento proposto foi o desejo da chefia de verificar a possibilidade de realizar uma reunião com o Prof. Carlos e com Prof.<sup>a</sup> Hosana, membros do Comitê de Promoção de Igualdade Étnico-Racial, para verificar como as discussões poderiam ser ampliadas. Os representantes discentes Renata e Louis assumiram o compromisso de reforçar junto aos alunos a recomendação de que não gerarem exposições desnecessárias tanto para docentes quanto para discentes. O Prof. Carlos Lício concordou com a proposta de agendamento de uma reunião com o Comitê e colocou-se à disposição, como vice-coordenador do NEAB, para participar das discussões. Ponderou que seria interessante envolver nas discussões as Coordenações, Chefias, representações discentes e instâncias como o NAE, Câmara de Mediação e Direção Acadêmica para definir alguns encaminhamentos e propostas institucionais. O representante Louis mencionou que há alguns mecanismos institucionais, como a Comissão Intercampi pela Diversidade Sexual de Gênero, que talvez possam ser agregados à discussão. Mencionou que a Unifesp é signatária de um documento por meio do qual se compromete a respeitar as políticas públicas de inclusão no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade e questionou se o Departamento emitirá alguma nota de posicionamento sobre o tema. O Prof. Rodrigo se colocou contra a nota e sugeriu, se for o caso, entrar em contato com a Câmara de Mediação e levar o caso para os órgãos institucionais detentores dos instrumentos para lidar com a situação. A Prof.<sup>a</sup> Iara salientou a importância de instituir um letramento racial e de gênero e fomentar situações em que estes temas possam ser discutidos amplamente antes de tomarem proporções maiores. A Prof.<sup>a</sup> Bianca ponderou que uma nota poderia vir a ser mal interpretada e que, nas atuais circunstâncias, não surtiria tanto

efeito. Reforçou a importância do debate, de se pensar numa sequência de ações educativas que tragam especialistas sobre o tema para dialogar com a comunidade acadêmica, e salientou que o Conselho poderia pensar numa proposta de atuação consistente que os representantes discentes pudessem apresentar aos seus pares. O Prof. Carlos concordou com as falas das Profas. Bianca e Iara e acrescentou que as discussões do Comitê de Promoção de Igualdade Étnico-Racial tem como proposta a formação continuada para toda a comunidade acadêmica no que diz respeito ao letramento racial, que também é articulado a letramentos de gênero, acadêmico e outros. Mencionou que está aberto o período de propostas para a Semana da Consciência Negra, a ser realizada em novembro, e ponderou ser um momento em que todos(as) podem enviar propostas que envolvam a diversidade da comunidade acadêmica. Comentou que a chefia poderia emitir um posicionamento oral sobre o que o Departamento e as Coordenações se comprometem a fazer a respeito do ocorrido e salientou a importância de que todos cumpram e levem adiante tudo o que foi proposto na presente reunião, ressaltando a importância de que as propostas sejam cobradas pelos discentes. O Prof. Rodrigo mencionou que a ideia da chefia era fomentar a criação de um comitê local de mediação e produção de eventos, e que o debate poderia ter início com a criação de um grupo composto pela Chefia de Departamento e o CAEL, cujo objetivo seria elaborar um encaminhamento conjunto sobre a questão às instâncias superiores da Universidade. A Prof.<sup>a</sup> Greice ponderou que o comitê poderia vir a ter um papel essencial na reformulação dos PPCs e na inclusão da curricularização de projetos de extensão, os quais poderiam absorver um posicionamento institucional contra qualquer tipo de preconceito e exclusão. O representante Louis concordou com os encaminhamentos propostos e acrescentou que a Unifesp assinou, em 2019, uma carta de princípios que contém o compromisso de criação de uma Comissão de Diversidade, embora não saiba ao certo se ela já está em funcionamento. Após discussões, em regime de votação, o Conselho do Departamento de Letras aprovou e subscreveu, por unanimidade, o posicionamento de repúdio da Chefia contra toda e qualquer forma de preconceito, dentre os quais, mas não exclusivamente, LGBTQIA+fobia, misoginia, racismo e classismo. A Chefia do Departamento e o CAEL iniciarão um grupo de trabalho para constituir um comitê para discutir questões referentes a prevenção e combate de todas as formas de discriminação e violência, no qual constarão propostas concretas de eventos e uma discussão da possibilidade de inclusão dessas questões na formulação dos novos PPCs.

## **B-EXPEDIENTE**

### **INFORMES**

#### **- Chefia do Departamento**

##### **Relatório do Congresso Acadêmico**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela lembrou a todos(as) que o relatório do Congresso Acadêmico, enviado junto com a convocação da presente reunião, foi apresentado na última reunião da Congregação e mencionou que a manifestação do Departamento de Letras foi apresentada durante as discussões.

#### **Alteração no Regimento do Departamento**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que a chefia consultou a Direção Acadêmica para verificar a questão da inclusão da possibilidade de recondução dos TAEs no regimento do Departamento. Explicou que a consulta teve como objetivo averiguar se a alteração não conflitaria com os regimentos já existentes nas diversas instâncias da Universidade e que as discussões estão em andamento.

#### **Concurso para Professora Titular**

A Prof.<sup>a</sup> Graciela informou que a chefia está organizando o concurso para promoção da Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro à categoria de Titular. Ponderou que há dificuldade em compor a banca de avaliação do certame, visto que deve ser composta por dois docentes titulares do Departamento/campus, cuja disponibilidade é bastante limitada.

#### **Tabela de representações do Departamento**

O Prof. Rodrigo informou que a tabela de representações do Departamento será encaminhada como anexo em todas as convocações para as reuniões do Conselho, e acrescentou que eventuais atualizações/correções no referido documento podem ser solicitadas à Chefia, a qualquer momento, via e-mail.

#### **- Coordenações e Comissões de Cursos**

##### **Notas de corte e pesos do SISU**

A Prof.<sup>a</sup> Marcia Aguiar informou que a Coordenação decidiu manter as notas de corte e os pesos para o SISU e explicou que eventuais alterações só seriam possíveis após a realização de um novo estudo sobre o tema. A Prof.<sup>a</sup> Greice acrescentou que a referida decisão precisa ser encaminhada à PROGRAD até setembro e explicou que, como não há dados que permitam analisar e discutir as questões relacionadas ao SISU, não houve tempo hábil para seguir o fluxo estabelecido pelas Coordenações anteriores.

#### **Regulamentação das atividades acadêmicas para o 2º sem/2021**

A Prof.<sup>a</sup> Lavinia informou que a PROGRAD emitiu a portaria 3032/2021 que contém regulamentações sobre UCs e ADEs para o segundo semestre de 2021. Explicou que, de modo geral, as orientações estão sendo mantidas, mas solicitou aos representantes de área que reforcem os(as) colegas a respeito do que diz o art.6º: "Todas as ações desenvolvidas em ADE deverão ser registradas e arquivadas pelo(a) docente responsável pela UC, para fins de registro e comprovação". Acrescentou que os planos de ensino devem ser detalhados com antecedência para que os discentes matriculados nas UCs tomem conhecimento de todo o conteúdo programático que será ministrado e das formas de avaliação. O Prof. Hamilton lembrou a todos(as) que os recursos disponíveis na pasta verde permitem o registro das atividades que são realizadas nas UCs. A Prof.<sup>a</sup> Lavinia esclareceu que a portaria recomenda fortemente os encontros síncronos e que não há obrigação de gravar as aulas. Mencionou que a portaria elenca as atividades que precisam ser registradas pelos docentes e sugeriu a todos(as) que leiam o documento na íntegra e encaminhem eventuais dúvidas à Coordenação de Curso, que solicitará esclarecimentos junto à PROGRAD.

#### **Reabertura das inscrições para utilização do Moodle**

A Prof.<sup>a</sup> Marcia Valéria informou as inscrições para utilização do Moodle foram reabertas e estarão vigentes durante o período de 30 de agosto a 5 de setembro. Solicitou a todos(as) que encaminhem eventuais especificidades das UCs ao Apoio Pedagógico para que constem no informe que será encaminhado aos discentes.

#### **Formulários de APP e Iniciação Científica**

A Prof.<sup>a</sup> Marcia Valéria esclareceu que os formulários de Iniciação Científica e de APP pertencem a sistemas distintos e salientou a importância de que os docentes encaminhem os dois documentos ao Apoio Pedagógico para que não haja prejuízo aos discentes, sobretudo no que diz respeito à conclusão de curso.

#### **ENADE**

A Prof.<sup>a</sup> Greice informou que a prova do ENADE está prevista para o dia 14 de novembro, em formato presencial. Mencionou que o cadastro dos ingressantes está em andamento e que as chamadas dos concluintes têm sido bastante atribuladas. Explicou que foram convocados para o exame os cursos de Licenciatura em Português, Português-Espanhol e Português-Inglês, e que as convocações não dependem da Unifesp pois são determinadas pelo MEC/INEP. Ponderou que, apesar dos prazos exíguos, a PROGRAD está se mobilizando para que questões relacionadas a cadastro, prazos, modalidade da prova e outras correlatas sejam regularizadas e não prejudiquem os alunos. Mencionou que a Câmara de Graduação e o Apoio Pedagógico estão emitindo informes sobre o assunto e solicitou à representação discente que repasse estas informações os seus pares. O representante Louis se colocou à disposição para distribuir estas informações nas redes sociais e manter os(as) alunos(as) informados(as).

#### **- Coordenação de Pós-Graduação**

##### **Oferta de disciplinas por docentes não credenciados**

O Prof. Marcello informou que os docentes não credenciados continuam podendo ofertar disciplinas com a condição de que seus nomes estejam associados ao de um docente do Departamento. Explicou que as disciplinas precisam ser associadas a uma linha de pesquisa, e que este vínculo é uma forma de facilitar a inserção destas informações no sistema.

#### **Turnitin**

O Prof. Marcello informou que o sistema Turnitin exige um relatório de similaridade como forma de análise para evitar o plágio e que a emissão do documento é de responsabilidade do docente e do discente. Explicou que, no caso das literaturas, nas quais há grandes citações de obras, basta um visto do orientador mencionando que os trechos estão previstos dentro do trabalho. Mencionou que a normativa nº 4 de junho de 2021 definiu que a emissão do relatório de similaridade do trabalho é obrigatória para depósito de monografias, TCCs, teses e dissertações no repositório institucional e ponderou não saber até que ponto a normativa seria aplicável a APPs e ICs. Informou que os procedimentos para solicitação de defesas foram atualizados e constam no site do PPGL acompanhados dos links para as páginas da Biblioteca contendo o tutorial sobre o assunto. A Prof.<sup>a</sup> Lavinia ponderou que, em vista da decisão do Departamento pela não obrigatoriedade do depósito de APPs na Biblioteca, a normativa não se aplica neste caso, mas salientou que a Coordenação averiguará o caso das ICs.

#### **- Câmara de Extensão**

##### **Unifesp Mostra sua Arte - UMA**

O Prof. Julio informou que o orçamento disponível para o evento aumentou de R\$6000 para R\$9000 e que o valor será destinado integralmente à premiação do evento. Mencionou que o edital será lançado no dia 27 de agosto e que, até o momento, existem cinco categorias de participação que ainda estão em elaboração.

## **Curricularização**

O Prof. Julio informou que a CAEC encaminhará um documento às Chefias e Coordenações no qual serão lembrados alguns pontos fundamentais acerca da curricularização. Mencionou que todo o processo precisa ser concluído até o final de 2022, e que os PPCs precisam estar reformulados até esta data para que possam ser implementados em 2023. A Prof.ª Greice complementou que toda a escrita do trabalho de curricularização precisa estar finalizada até o dia 31 de agosto de 2022 para que o PPC possa ser finalizado até dezembro de 2022.

## **- Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos**

### **Núcleo Disciplinar Ensino de Espanhol e Português como Língua Estrangeira (Consórcio Montevideu)**

Prof.ª Andreia informou que o Núcleo disciplinar Ensino de Espanhol e Português como Língua Estrangeira, do qual faz parte junto à Prof.ª Greice, está organizando o XI Colóquio Anual, que ocorrerá nos dias 10/09, 22/10 e 19/11. Explicou que a Unifesp consta como organizadora do evento e que participará como moderadora da mesa que será realizada no dia 22. Mencionou que os detalhes do evento foram encaminhados por e-mail e convidou a todos e todas para participarem.

### **Dúvida sobre o retorno presencial**

O representante Louis mencionou que, há algumas semanas, a PROGRAD enviou um e-mail aos calouros contendo informações sobre o retorno das atividades presenciais contendo o formulário de solicitação para o bilhete estudantil da SPTRANS/EMTU. Ponderou que isso confundiu bastante os discentes e perguntou ao Conselho se há algum posicionamento institucional sobre o retorno. A Prof.ª Lavinia esclareceu que os cursos da EFLCH permanecerão em ADE até o fim do segundo semestre de 2021, com término previsto para março de 2022. Explicou que os representantes discentes que participaram das reuniões da Comissão de Curso têm mais detalhes sobre as discussões que foram realizadas e acrescentou que a Direção Acadêmica criou uma comissão para discutir a transição do 2º semestre de 2021 para os próximos.

### **Disponibilidade das grades horárias dos cursos de Letras**

A representante Renata mencionou que os alunos estão questionando quando ocorrerá a liberação das grades horárias dos cursos de Letras. Explicou que foi informado à representação discente que os quadros só seriam disponibilizados na rematrícula, em meados de outubro, e perguntou ao Conselho se não haveria possibilidade de liberar as grades até esta data para não prejudicar o planejamento dos alunos. A Prof.ª Greice informou que há muitos trâmites envolvidos na liberação das grades horárias dos cursos e que todo o trabalho relacionado ao ENADE acaba sobrecarregando o Apoio Pedagógico. Ponderou que a liberação antecipada poderá ocorrer caso o Setor consiga lidar com a conferência de informações e sobrecarga de trabalho, mas que não é possível afirmar com certeza.

### **Censo e Exames de Proficiência**

A representante Sheila perguntou ao Conselho se o censo que apareceu no sistema de notas precisa ser obrigatoriamente preenchido pelos pós-graduandos e se há uma previsão de realização das provas de proficiência. O Prof. Marcello explicou que encaminhará os questionamentos à CEPG e tranquilizou a todos(as) dizendo que nenhum aluno será prejudicado no que diz respeito aos exames de proficiência.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

## **Membros natos**

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)  
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)  
Marcio Hollosi (Coordenador de Graduação)  
Greice de Nóbrega e Sousa (Coordenadora de Graduação)  
Márcia Valéria Martinez de Aguiar (Coordenadora de Graduação)  
Maria Lúcia Dias Mendes (Coordenadora de Graduação)  
Maria Eugenia Batista (Coordenadora de Graduação)  
Lavinia Porto Silves (Coordenadora de Graduação)  
Marcello Marcelino Rosa (Vice-Coord. de Pós-Graduação)  
Júlio de Souza Valle Neto (Coord. de Extensão)

## **Membros indicados**

### **Estudos Clássicos**

Talita Janine Juliani (titular)  
Bianca Fanelli Morganti (titular)

### **Estudos da Linguagem**

Carlos José Lírio (titular)  
Iara Rosa Farias (suplente)

### **Estudos Literários**

Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro (titular)  
André Luiz Barros da Silva (titular)

### **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**

Andreia dos Santos Menezes (titular)  
Neide Elias (titular)

### **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

Orlando Vian Junior (suplente)  
Souzana Mizan (suplente)

### **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**

José Hamilton Maruxo Junior (titular)

### Representantes discentes (Graduação)

Louis Joseph Jules Claude Neto  
Renata Angélica Baptista

### Representantes discentes (Pós-Graduação)

Sheila Morel Folgueral Matias

### Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Lirio, Docente**, em 05/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Souzana Mizan, Docente**, em 05/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 05/04/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 05/04/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 05/04/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 05/04/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vian Junior, Docente**, em 06/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros da Silva, Docente**, em 06/04/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silves Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rosa Farias, Docente**, em 08/04/2023, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1514482** e o código CRC **B62574E3**.

---